CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1237/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a implantação do projeto "ECOBIKE", destinado a disponibilização de bicicletas ecológicas gratuitas para o transporte de crianças e adultos no município de Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A presente indicação visa propor a realização de estudos para implantação do projeto "ECOBIKE", no município de Hortolândia, que disponibilizará a população bicicletas com cadeirinha acoplada, bicicletas duplas e bicicletas comuns, ambas ecológicas, gratuitas para adultos e crianças. O programa tem como objetivo estimular a mobilidade ativa e a integração com o transporte público, utilizando bicicletas por meio do projeto.

Os veículos automotores, apesar de indispensáveis atualmente, são os grandes vilões na produção de gás carbônico. Pensando nisso as bicicletas ecológicas seriam muito importantes para a preservação do meio ambiente.

As bicicletas serão destinadas à população, para uso no dia a dia para que eles possam complementar os trajetos até o destino final, bem como para passeio, e serão disponibilizadas próximas aos principais corredores do transporte público. Elas também poderão ser deixadas em áreas de interesse público, como parques, praças, unidades de saúde, e áreas esportivas em todas as regiões da cidade.

As bicicletas ecológicas utilizam um quadro de garrafas PET para sua confecção, o que visa a preservação do meio ambiente e a redução de gases poluentes e, consequentemente reduzir gastos e diminuir o uso da frota oficial (vide fotografia Anexa)

O uso da bicicleta ecológica também abranda o aquecimento global, evita engarrafamentos, trânsito, e é mais rápido que caminhar.

Tendo em vista que Hortolândia é o décimo município mais desenvolvido do Estado de São Paulo, conforme aponta um estudo divulgado em 2023 pelo NEC (Núcleo de Estudos das Cidades), formado por professores da USP, UFSCar e Fatec-SP, a implantação desse

INDICAÇÃO Nº 1237/2024 - Protocolo nº 2481/2024 recebido em 22/04/2024 09:29:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E380-6146-B9DE-4553.

projeto seria mais um grande avanço para o município, elevando efetivamente o uso de bicicleta como um meio de transporte sustentável, econômico e eficiente, ajudando a diminuir a emissão de gases poluentes, trazendo hábitos saudáveis para as pessoas que usam esse meio de transporte, diminuindo o fluxo de carros e facilitando a locomoção.

Diante do exposto é a presente **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada **implantação do projeto "ECOBIKE", destinado a disponibilização de bicicletas ecológicas gratuitas para o transporte de crianças e adultos no município de Hortolândia**.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

INDICAÇÃO Nº 1237/2024 - Protocolo nº 2481/2024 recebido em 22/04/2024 09:29:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E380-6146-B9DE-4553.

INDICAÇÃO Nº 1237/2024 - Protocolo nº 2481/2024 recebido em 22/04/2024 09:29:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E380-6146-B9DE-4553.

Assinado digitalmente
por EDIVALDO
SOUSA ARAUJO
Data: 19/04/2024 16:14